



S. R.  
**MUNICÍPIO DE OLHÃO**  
CÓDIGO POSTAL 8700-952

## **EDITAL N.º 144/2015**

### **ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

1º Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 24º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, se considera notificada a Sra. Antónia Camila da Cruz, arrendatária da fração sita na Rua Manuel de Oliveira, Bloco 15 – 2.º Dto., freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, inscrita na matriz predial respetiva sob o artigo n.º 5426, em sede de audiência de interessados, da intenção de resolução do contrato de arrendamento celebrado, atendendo à ausência de utilização do referido imóvel, por um período seguido superior a seis meses.

2ª Neste sentido e nos termos do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, fica informada de que dispõe de um prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da afixação do presente Edital, para se pronunciar, por escrito, sobre a referida intenção;

3º Esta forma de notificação é utilizada em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, sendo que, por este meio se considera a visada notificada, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e n. 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo;

S.



R.

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e sítio da Câmara Municipal ([www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)).

Olhão, sede do Município, aos 29 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão